DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Atos Administrativos	6
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 015/20

Admite e contrata candidato aprovado em concurso público.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/17, de 04 de setembro de 2.017, concurso esse homologado pelo Decreto nº 060/17, de 05 de outubro de 2.017 e prorrogado pelo Decreto 048/19, 01 de outubro de 2.019. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar o candidato aprovado, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I – Merendeira

NOME	*RG*	*PIS / PASEP*	*CLASSIFICAÇÃO*
Ednéia Aparecida dos Santos	33.892.772-4	212.26216.86/4	6º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2.020.

Bocaina, em 12 de fevereiro de 2.020.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 016/20

Admite e contrata candidato aprovado em concurso público.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/17, de 04 de setembro de 2.017, concurso esse homologado pelo Decreto nº 060/17, de 05 de outubro de 2.017 e prorrogado pelo Decreto 048/19, 01 de outubro de 2.019. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar o candidato aprovado, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I – Monitor de Atividades Infantis

NOME	*RG*	*PIS / PASEP*	*CLASSIFICAÇÃO*
Ana Carolina de Carvalho Lopes Silverio	41.579.808-5	203.53425.00/6	1º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2.020.

Bocaina, em 12 de fevereiro de 2.020.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 017/20

Admite e contrata candidato aprovado em concurso público.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/17, de 04 de setembro de 2.017, concurso esse homologado pelo Decreto nº 060/17, de 05 de outubro de 2.017 e prorrogado pelo Decreto 048/19, 01 de outubro de 2.019. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar o candidato aprovado, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I – Reparador Geral

NOME	*RG*	*PIS / PASEP*	*CLASSIFICAÇÃO*
Ana Paula de Moraes	32.389.645-5	268.05862.72/6	3º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 12 de fevereiro de 2.020.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 018/20

Admite e contrata candidato aprovado em concurso público.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/17, de 04 de setembro de 2.017, concurso esse homologado pelo Decreto nº 060/17, de 05 de outubro de 2.017 e prorrogado pelo Decreto 048/19, 01 de outubro de 2.019. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar o candidato aprovado, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I – Monitor de Atividades Infantis

NOME	*RG*	*PIS / PASEP*	*CLASSIFICAÇÃO*
Mariana Carreiro da Silva	48.801.020-2	202.16227.53/9	3º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2.020.

Bocaina, em 12 de fevereiro de 2.020.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2019 – TOMADA DE PREÇOS 007/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Construtora Delaffs Eireli.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para serviços de troca do Telhado da EMEF "Deputado Leônidas Pacheco Ferreira", na Rua 7 de Setembro nº 357 - BAIRRO: Centro - nesta cidade de Bocaina - Estado de São Paulo. Valor R$ 117.775,15. Sua vigência é até a data do recebimento definitivo dos serviços, a contar de sua assinatura realizada em 30 de dezembro de 2019.

Bocaina, 13 de fevereiro de 2020.

Marco Antonio Giro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
TA 02 AO CONTRATO Nº 073/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Auto Posto Piotto Ltda.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO o aumento de preço do combustível Etanol. Esse novo valor passou a vigorar em 09 de janeiro de 2020.Valor: 3,190/litro para Etanol. Assinatura realizada em 09 de janeiro de 2020.

Bocaina, 13 de fevereiro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
TA 03 AO CONTRATO Nº 072/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Camargo & Devita Ltda.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO é o aumento de preço do combustível Gasolina Comum. Esse novo valor passou a vigorar em 09 de janeiro de 2020.Valor: 4,699/litro para Gasolina Comum. Assinatura realizada em 09 de janeiro de 2020.

Bocaina, 13 de fevereiro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

Atos Administrativos

Outros atos

ATO Nº 009/20

Aprova projeto de construção de prédio residencial (Minha Casa Minha Vida).

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/521, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 009/20 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230200147447, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua da Seriema - Quadra 07 - Lote 29, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de JESSICA ALINE DE MIRANDA DE OLIVEIRA, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	48,80
Livre	151,20

Bocaina, em 13 de fevereiro de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima